

Portaria nº 23/GP/2020

Em, 16 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ROBERTO FERREIRA**, portador do RG nº 10297901 e CPF nº 142.674.031-04, no cargo de MOTORISTA, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 16/11/2018 a 16/11/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 20/01/2020 e término em 18/02/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 19/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**